

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	8
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	10
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	10
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	13
Procuradoria Regional da República da 6ª Região.....	13
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	14
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	16
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	16
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	18
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	19
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	19
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	20
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	20
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	21
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	28
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	28
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	28
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	29
Expediente.....	29

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005701/2024-65, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 167, de 8 de março de 2019, publicada no DMPF-e, Caderno Administrativo, pág. 1, de 21 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

a.1) 8 (oito) representantes titulares de Povos e Comunidades Tradicionais, indicados pelo CNPCT (Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais), assegurada a participação de ao menos um representante de povos indígenas e um representante de comunidades quilombolas.

a.2) 1 (um) representante titular do MPF;

a.3) 9 (nove) representantes suplentes, assegurada a suplência no mesmo segmento a povos indígenas e comunidades quilombolas, bem como ao MPF.

....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 998, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA - 1.00.000.007218/2024-15, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE			SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE	
	
6	Assistente Nível I	FC-1	7	Assistente Nível I	FC-1
	
	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL			NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL	
	
1	Assistente Nível I	FC-1			
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 1.003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta na Informação nº PGR-00376561/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DO STJ			COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DO STJ	
	
				GABINETE DE SUBSTITUIÇÃO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
			5	Membro do Gabinete de Substituição de Subprocurador-Geral da República	Nulo
			5	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			5	Assessor Nível II	CC-2
			5	Assistente Nível II	FC-2
	
	GABINETE DE SUBSTITUIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA				
1	Membro do Gabinete de Substituição do Procurador-Geral da República	Nulo			
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			

	GABINETE DE SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA				
1	Membro do Gabinete de Substituição do Vice-Procurador-Geral da República	Nulo			
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	GABINETE DE SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL				
1	Membro do Gabinete de Substituição do Vice-Procurador-Geral Eleitoral	Nulo			
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	GABINETE DE SUBSTITUIÇÃO DO PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO				
1	Membro do Gabinete de Substituição do PFDC	Nulo			
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	GABINETE DE SUBSTITUIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
1	Membro do Gabinete de Substituição do Corregedor-Geral	Nulo			
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			

Art. 2º Os gabinetes de substituição de subprocurador-geral da república receberão a numeração ordinal do gabinete de ofício comum substituído, objetivando diferenciá-los nos sistemas institucionais e para fins de distribuição processual.

Art. 3º Ficam apostiladas, a contar da data de publicação desta Portaria, as situações funcionais dos(as) servidores(as) titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança dos gabinetes modificados na forma do artigo 1º, assim como dos(as) substitutos(as) eventuais dos cargos de chefia relacionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 2.012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.007174/2024-23. INTERESSADAS: Unidades do Ministério Público Federal. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que tiveram autorização para trabalho não presencial no exterior na vigência do regulamento anterior - enquadramento trabalho remoto. ASSUNTO: Trabalho remoto.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, Informação nº 11003/2024 - PGR-00370372/2024, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para fins de aplicação do artigo 25, Inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024. AUTORIZO o trabalho remoto no exterior aos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO EXERCÍCIO	CIDADE/PAÍS DE RESIDÊNCIA	PRAZO DE AUTORIZAÇÃO
ABLA CHRISTIANE CURY MAYRINK SCOTT	17647	GABPGR	Washington D.C, Estados Unidos	01/02/2025
ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA	23740	SSIS/SG	Lisboa, Portugal	31/07/2025
ALEXANDRE MENDONCA DE OLIVEIRA	21327	PGR	Istambul, Turquia	31/05/2025
ALINE MARIA DIAS BASTOS	5519	SCI/PGR	Lisboa, Portugal	28/02/2025
ALINE RAMIRES	16488	PRR4ª REGIÃO	Kelowna, Canadá	31/07/2025
ANA PAULA MORALES FERNANDES MICHELI	29447	PR-SP	Estados Unidos	31/12/2024
BRUNA MARTINS BALBINO	26702	PRR3ª REGIÃO	Lisboa, Portugal	31/01/2025
CAMILA GABRIEL DOS SANTOS	17875	SECOM/PGR	Tomar, Portugal	30/11/2024
CAMILA TENORIO DE CERQUEIRA	31808	PRR1ª REGIÃO	Guayaquil, Equador	30/06/2025
CLARA VALENCA PEREZ RIVERA	11383	PRR5ª REGIÃO	McKinney, Estados Unidos	31/01/2025
CLARISSA SEIBEL DE FREITAS LIMA	15011	PRR4ª REGIÃO	Bayonne, França	31/01/2025
CRISTIANY NUNES VIDAL PANETTO	6268	PR-CE	Vicenza, Itália	01/12/2024
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	27153	SGP/SG	Suíça	01/02/2025
ELISA RIBEIRO KNEIPP SALOMON	5308	GABSUB44-OBFF	Canadá	01/05/2025
ERICA AKEMI TANAKA PICCHI	26863	PRM-S.CARLOS	Chicago, Estados Unidos	31/03/2025
ESTEFANO ZANEL	5002	STIC/SG	Cascais, Portugal	30/04/2025
FABIANA PALOMA FERNANDES DE SOUSA	24725	PR-PB	São Brás de Alportel, Portugal	31/07/2025
FERNANDA GRASSELLI RAMPON	16873	PRR4ª REGIÃO	Dubai, Emirados Árabes Unidos,	30/06/2025
FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES	23662	PRR2ª REGIÃO	Bruxelas, Bélgica	31/12/2024
HELENA SOUSA SANTOS CELA PEREIRA	20618	PRM-S.GONÇALO	Singapura	31/10/2024
JOSILENY MENEZES CAVALCANTE BARROS E PARANAGUA	8979	GABSUB52-FXPF	Paris, França	31/12/2024
JULIO CESAR ROCHA DE JESUS	25320	SEJUD/SG	Polónia	01/05/2025
KELVIN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	29499	SSIS/SG	London, Ontário, Canadá	03/11/2024
LANA SILVA FERREIRA ALMEIDA	2430	SCI/PGR	Flórida, Estados Unidos	31/10/2024
LUCIANA CACIONE ZOTELLI	9950	SCI/PGR	Quebec, Canadá	21/12/2024
LUCIANA MONTENEGRO VALENTE	6458	PR-AM	Portugal	01/03/2025
LUCIANA SAMPAIO VENCESLAU	9625	PGR	Estados Unidos	01/07/2025
LUDMILA ARANTES HUGO FREIRE	26254	SCI/PGR	Portugal	30/11/2024
LUDMILLA MACEDO LIMA	30700	PR-DF	Viena, Áustria	30/11/2024
MARCELO VASCONCELOS DE GOIS	17485	PR-RN	Orlando, Estados Unidos	11/04/2025
MARCIA RODRIGUES ROCHA	23416	GABSUB56-BPS	Estados Unidos	01/04/2025

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO EXERCÍCIO	CIDADE/PAÍS DE RESIDÊNCIA	PRAZO DE AUTORIZAÇÃO
MARIA CAROLINA MACHADO BOTAN	20890	PR-SP	Alemanha	23/05/2025
MARINA LIMA QUEIROZ	22369	PGR	Cidade do México, México	30/06/2025
MARINA QUEZADO SOARES	6896	GABSUB11-JATP	Barcelona, Espanha	31/07/2025
MILENA TEIXEIRA GONCALVES CASANOVA	6812	PRR3ª REGIÃO	Flórida, Estados Unidos	31/10/2024
PAULA SOARES CREPALDI GRIMM	9841	PRR3ª REGIÃO	Itália	03/01/2025
RAQUEL ALMEIDA SANTOS	30234	SAJ/SG	Lisboa, Portugal	31/10/2024
RAQUEL CRISTINA BUARQUE DE AMORIM	31987	PRR3ª REGIÃO	Chicago, Illinois, EUA	20/05/2025
RENATO AUGUSTO DE NORONHA AMABILE	15264	PR-MG	Turim, Itália	15/10/2024
RODRIGO FIGUEIREDO TRAVASSOS	10811	GABSUB15-MOUCF	Trondheim, na Noruega,	31/07/2025
ROSANA NADER INGERSLEV	8758	PR-RJ	Dinamarca	11/01/2025
SAMANTHA CALEGARI SILVA	26664	PR-SP	Lisboa, Portugal	31/10/2024
THIAGO RODRIGUES ALVES SOUZA	30793	PRM-TABATINGA	Lisboa, Portugal	29/09/2025
TICIANA DE AQUINO AMARAL ALVES	16343	PR-MT	Madison/Wiscosin, EUA	30/06/2025
VANESSA BORGES SILVA	19801	GABSUB31-AEBB	Calgary, Canadá	01/03/2025
VINICIUS MELO DUARTE	28984	SPPEA/PGR	Orlando, Estados Unidos	27/06/2025
VIVIAN APARECIDA RAMOS ESTEVES SPORQUES	15801	PR-SP	Maia, Portugal	31/05/2025
VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO	16469	SEJUD/SG	Lisboa, Portugal	31/08/2025

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade deverá:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o gestor da unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica dos servidores deverão ser mantidos na unidade de lotação, sendo o prazo de autorização do trabalho a distância conforme indicado acima, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 2.013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.007174/2024-23. INTERESSADAS: Unidades do Ministério Público Federal. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que tiveram autorização para trabalho não presencial no exterior na vigência do regulamento anterior - enquadramento trabalho remoto. ASSUNTO: Trabalho remoto

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, Informação nº 11003/2024 - PGR-00370372/2024, AUTORIZO o trabalho remoto aos servidores abaixo indicados para realização de curso no exterior, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024.

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO EXERCÍCIO	CIDADE/PAÍS DE RESIDÊNCIA	PRAZO DE AUTORIZAÇÃO
AUGUSTO CARLOS STEFANES	25025	PRR3ª REGIÃO	Lisboa, Portugal	10/05/2025
BRUNA HENDERSON BARBOSA	25834	SEJUD/SG	Lisboa, Portugal	11/09/2025
DANIEL DE MENESES E SILVA	15930	PR-CE	Braga, Portugal	30/09/2025
GABRIELLE MONTEIRO DOS SANTOS	20312	PR-SP	Sevilha, Espanha	30/06/2026
LETICIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA	14916	PRR5ª REGIÃO	Braga, Portugal	31/10/2024

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade deverá:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o gestor da unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica dos servidores deverão ser mantidos na unidade de lotação, sendo o prazo de autorização do trabalho a distância conforme indicado acima, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 2.014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.007174/2024-23. INTERESSADAS: Unidades do Ministério Público Federal. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que tiveram autorização para trabalho não presencial no exterior na vigência do regulamento anterior - enquadramento trabalho remoto. ASSUNTO: Trabalho remoto.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, Informação nº 11003/2024 - PGR-00370372/2024, bem como o disposto no artigo 24 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho remoto no exterior, no interesse da administração, aos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO EXERCÍCIO	CIDADE/PAÍS DE RESIDÊNCIA	PRAZO DE AUTORIZAÇÃO
ANA PAULA DE FREITAS	5075	PRM-R.PRETO	Itália	23/02/2025
CHARLES MAGNO CAVALCANTI VITALINO DE SOUZA	23180	SGP/SG	Utah, Estados Unidos da América	23/04/2025
JOSE HENRIQUE GONCALVES PINTO	10365	PR-SC	Estado de Israel	27/02/2025
JULIANDRO BORDIGNON	21434	SGP/SG	Windermere, FL, Estados Unidos	05/01/2025
LUCIANE KEIDANN MACHADO	20317	PRR6ª REGIÃO	Roma, Itália	19/12/2024
MARCELO BELTRAO CAIADO	9442	SPPEA/PGR	Ottawa, Canadá	04/02/2025
TERESA RAQUEL PEREIRA FERWORN	12690	PR-PB	Neschwitz, Alemanha	15/07/2025
TIAGO DESIMON TESTA DA SILVA	20918	GABSUB58-HCPDF	Bordeaux, França	26/04/2025
VANESSA FERREIRA ALVES	26799	SEPLAN/MPU	Malta	01/02/2025

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade deverá:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica dos servidores deverão ser mantidos na unidade de lotação, sendo o prazo de autorização do trabalho a distância conforme indicado acima, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 585, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00373376/2024, resolve:

1. Dispensar LUCIANA ARAUJO GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula nº 24104, do encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Arquitetura da Informação, FC-3, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Designar MARCOS LUIZ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula nº 22274, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe do Núcleo de Arquitetura da Informação, FC-3, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO SGP Nº 2.053, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 234,65 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em nome do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, CNPJ nº 25.091.307/0001-76, referente ao ressarcimento de passivos de 2016 a 2021, conforme PGEA 1.00.000.001544/2024-19, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP/MPF Nº 576, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n. 1.00.000.007206/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rafael de Lima Sampaio Rosa, matrícula 27454-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 9, para a Classe C, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir 1º de setembro de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.036, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007243/2024-07. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JULIO CESAR MAGALHAES DOS SANTOS, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 33555. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11196/2024 - PGR-00373829/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço militar prestado à Marinha do Brasil, no período de 09/01/2012 a 22/03/2018, com 2265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e Acórdão TCU 1.424/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.043, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007290/2024-42. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: RUBIA LORENA ROCHA PIMENTA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 25602. DECISÃO: Tendo

em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11292/2024 - PGR-00376150/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Polícia Civil do Estado de Goiás, no período de 22/12/2009 a 16/12/2013, com 1456 (mil quatrocentos e cinquenta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.044, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007292/2024-31. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula nº 11016. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11294/2024 - PGR-00376211/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 02/05/1997 a 30/07/2000, com 1186 (mil cento e oitenta e seis) dias; e de 08/08/2001 a 17/12/2004, com 1223 (mil duzentos e vinte e três) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.047, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007293/2024-86. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: THAIS DE VITO MORAES, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 9864. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11296/2024 - PGR-00376262/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 04/05/1995 a 05/02/1998, com 1002 (mil e dois) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado: 185 | MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES | 09º Ofício

Início: 27/09/2024

Fim: 30/09/2024

Motivo: LICENÇA MÉDICA

Membro Substituto: 685 | EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO | 36º Ofício

Sisam: 3150/2024

Portaria: 180/2024

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de escritório será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 181, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e

considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:759 | LEONARDO CARDOSO DE FREITAS | 31o Ofício

Início: 01/10/2024

Fim: 04/10/2024

Motivo: DESONERAÇÃO 100% - PCR

Membro Substituto:136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16o Ofício

Sisam: 3017/2024

Portaria: 181/2024

Membro Afastado:631 | MÁRCIA MORGADO MIRANDA | 22o Ofício

Início: 01/10/2024

Fim: 04/10/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:640 | CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL | 46o Ofício

Sisam: 3017/2024

Portaria: 181/2024

Membro Afastado:714 | MARYLUCY SANTIAGO BARRA | 42o Ofício

Início: 01/10/2024

Fim: 04/10/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:673 | LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA | 34o Ofício

Sisam: 3017/2024

Portaria: 181/2024

Membro Afastado:451 | BIANCA MATAL | 24o Ofício

Início: 05/10/2024

Fim: 09/10/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:792 | MÁRCIO BARRA LIMA | 33o Ofício

Sisam: 3017/2024

Portaria: 181/2024

Membro Afastado:088 | JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA | 06o Ofício

Início: 05/10/2024

Fim: 10/10/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:780 | LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA | 40o Ofício

Sisam: 3017/2024

Portaria: 181/2024

Membro Afastado:636 | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR | 37o Ofício

Início: 16/10/2024

Fim: 21/10/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:669 | JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS | 39o Ofício

Sisam: 3017/2024

Portaria: 181/2024

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República-2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 182, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado: 759 | LEONARDO CARDOSO DE FREITAS | 31º Ofício

Início: 14/10/2024

Fim: 14/10/2024

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto: 636 | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR | 37º Ofício | NUCRIM

Sisam: 3202/2024

Portaria: 182/2024

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de escritório será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República-2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

CRISTINA MARELIM VIANNA

Procuradora-Regional da República

Procuradora-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO (MATR.: 499)	PRR3 - 46º OFÍCIO - NCOE	FÉRIAS.	21/09/2024 a 25/09/2024.	MARCELA MORAES PEIXOTO (MATR.: 479)	PRR3 - 48º OFÍCIO - NCOE.	

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Designar a Técnica do MPU/Administração PAULA JANAINA DA ROSA LOURO, matrícula nº 2.717, para a função de substituta eventual da Chefe da Seção de Acompanhamento Cível, FC-02, vinculada à Divisão de Offícios Cíveis da Subsecretaria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, tendo em vista o afastamento da titular e do substituto eventual.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Reedita a Portaria PRR4 nº 186, de 10 de setembro de 2024, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios da Área Cível da PRR-4ª Região, no mês de setembro de 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	seg., 30/9/2024	Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 61, de 26/8/2024	Sérgio Cruz Arenhart
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 2/9/2024 a sex., 6/9/2024	Substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 811, de 30/8/2024	Andrea Falcão de Moraes
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 9/9/2024 a sex., 13/9/2024	Substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 811, de 30/8/2024	Rodolfo Martins Krieger
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 16/9/2024 a sex., 20/9/2024	Substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 811, de 30/8/2024	Adriana Zawada Melo
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 23/9/2024 a sex., 27/9/2024	Substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 811, de 30/8/2024	Rodolfo Martins Krieger
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 30/9/2024	Substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 811, de 30/8/2024	Maurício Pessutto
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	qui., 5/9/2024 a sex., 6/9/2024	Licença-prêmio	Maurício Pessutto
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	ter., 17/9/2024 a sex., 20/9/2024	Viagem a serviço	Fábio Nesi Venzon
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	qui., 26/9/2024 a seg., 30/9/2024	Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 61, de 26/8/2024	Luiz Carlos Weber
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 2/9/2024 a qua., 11/9/2024	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/3/2023	João Gualberto Garcez Ramos
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qui., 12/9/2024 a ter., 17/9/2024	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/3/2023	Sérgio Cruz Arenhart

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qua., 18/9/2024 a qui., 19/9/2024	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/3/2023	Mauricio Gotardo Gerum
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 23/9/2024 a seg., 30/9/2024	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/3/2023	Vitor Hugo Gomes da Cunha
06 - Ofício Especializado Cível	Vitor Hugo Gomes da Cunha	ter., 17/9/2024 a sex., 20/9/2024	Viagem a serviço	Marcelo Veiga Beckhausen
08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	qua., 18/9/2024 a qui., 19/9/2024	Folga compensatória de plantão	João Gualberto Garcez Ramos
09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	seg., 9/9/2024 a sex., 13/9/2024	Licença-prêmio	Fábio Bento Alves
09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	seg., 23/9/2024 a sex., 27/9/2024	Férias	Alexandre Amaral Gavronski
09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	seg., 30/9/2024	Férias	Fábio Nesi Venzon
10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	qua., 11/9/2024 a ter., 17/9/2024	Férias	Carlos Eduardo Copetti Leite
10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	qua., 18/9/2024 a qui., 19/9/2024	Férias	Maurício Pessutto
11 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	seg., 23/9/2024 a seg., 30/9/2024	Férias	Flávio Augusto de Andrade Strapason
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	seg., 2/9/2024 a sex., 6/9/2024	Férias	Paulo Gilberto Cogo Leivas
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	seg., 9/9/2024 a qui., 12/9/2024	Férias	Carolina da Silveira Medeiros
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	sex., 13/9/2024 a qui., 19/9/2024	Férias	Daniele Cardoso Escobar
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	seg., 23/9/2024	Folga compensatória de plantão	Daniele Cardoso Escobar
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	ter., 24/9/2024	Folga compensatória de plantão	Marcelo Veiga Beckhausen
15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	sex., 13/9/2024	Férias	Mauricio Gotardo Gerum
15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	seg., 16/9/2024 a sex., 20/9/2024	Férias	Januário Paludo
15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	seg., 23/9/2024 a ter., 24/9/2024	Férias	Mauricio Gotardo Gerum
19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	seg., 9/9/2024 a sex., 13/9/2024	Férias	José Osmar Pumes

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
20 - Ofício Especializado Cível	Daniele Cardoso Escobar	seg., 30/9/2024	Férias	Maurício Gotardo Gerum
21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	seg., 23/9/2024 a seg., 30/9/2024	Férias	Elton Venturi
22 - Ofício Especializado Cível	Orlando Martello Junior	qua., 25/9/2024 a sex., 27/9/2024	Folga compensatória de plantão	Andrea Falcão de Moraes
22 - Ofício Especializado Cível	Orlando Martello Junior	seg., 30/9/2024	Folga compensatória de plantão	Andrea Falcão de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Werton Magalhães Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Werton Magalhães Costa	761	PRR5ª REGIÃO	06/03/2016 a 04/03/2021	23/09/2024 a 27/09/2024	19/09/2024

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 N° 145, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão semanal, nos meses de novembro e dezembro de 2024, junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, e na Portaria PRR6 nº 37/2023, de 24 de julho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), nos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme escala anexa.

Art. 2º O plantão semanal ocorrerá nos dias em que não houver expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário.

Parágrafo único. O plantão funcionará:

I - fora do expediente forense, nos dias úteis de semana, no período das 18h às 9h do dia seguinte; e

II - de forma contínua, nos dias em que não houver expediente normal.

Art. 3º A designação para o plantão semanal terá início às 18h das quartas-feiras, compreenderá os dias subsequentes, e terminará às 9h das quartas-feiras da semana seguinte.

Parágrafo único. Quando as quartas-feiras não forem dias úteis a designação será antecipada para 18h do último dia útil antes do feriado ou ponto facultativo ou prorrogada para o primeiro dia útil após o feriado ou ponto facultativo.

Art. 4º Ao membro plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos encaminhados pelo Desembargador Federal de plantão no TRF6, bem como em questões de natureza urgente em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público Federal, observadas as atribuições da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Parágrafo único. O Procurador Regional plantonista poderá devolver ao Desembargador plantonista os autos a ele remetidos durante o plantão, quando entender não ser necessária a adoção de medidas de urgência que possam evitar perda de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal.

Art. 5º O atendimento ao plantão será feito por meio do telefone celular institucional nº (31) 98331-3526 por servidor lotado no gabinete do membro plantonista, informado à Chefia de Gabinete pelo e-mail prr6-cg@mpf.mp.br, até 3 dias da divulgação da escala.

Parágrafo único. O servidor designado minutará as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo “criadas em plantão” e providenciará sua juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do TRF6 (PJe ou eProc).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

ANEXO
ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL
NOVEMBRO/2024

PROCURADOR PLANTONISTA	PERÍODO DO PLANTÃO
Dra. Mírian do Rozário Moreira Lima	06/11, às 18h, a 13/11/2024, às 9h
Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho	13/11, às 18h, a 19/11/2024, às 9h 15/11 (Procl. da República)
Dr. Sérgio Nereu Faria	19/11, às 18h, a 27/11/2024, às 9h 20/11 (Consciência Negra)
Dr. Eduardo Morato Fonseca	27/11, às 18h, a 04/12/2024, às 9h

DEZEMBRO/2024

PROCURADOR PLANTONISTA	PERÍODO DO PLANTÃO
Dr. Fernando de Almeida Martins	04/12, às 18h, a 11/12/2024, às 9h
Dr. José Adércio Leite Sampaio	11/12, às 18h, a 19/12/2024, às 9h

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EDITAL MPF/PR/AC Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar das provas discursivas, bem como abre o prazo para os respectivos recursos, previsto no item 10 do Edital PRAC/MPF Nº 4/2024, que trata dos recursos.

Informar que a pontuação foi revisada devido à anulação de uma questão da prova objetiva de pós-graduação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

* Nesta classificação não estão sendo consideradas as posições dos candidatos cotistas nem os critérios de desempate.

DIREITO							
Sequência	Inscrição	Nome	Nota P. Objetiva	Nota P. Discursiva	Nota Total	Cotas	Situação
01	313	ISRAEL HERCULANO DE AQUINO	28	14	42	Não	Aprovado
02	388	CRISTYELLE DA SILVA BATISTA	26	16	42	Não	Aprovado
03	312	RODINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	27	13	40	Candidatos negros	Aprovado
04	146	PEDRO ENZO SANTOS BANDEIRA	22	14	36	Não	Aprovado

05	11	ÍISIS BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	20	16	36	Não	Aprovado
06	326	PAULO VICTOR DE SOUZA FEITOSA	24	11	35	Candidatos negros	Aprovado
07	65	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	23	11	34	Não	Aprovado
08	283	PEDRO LUCAS DA SILVA MOTA	17	17	34	Não	Aprovado
09	338	ANA LUIZA DE BRITO CAMPÊLO	15	19	34	Não	Aprovado
10	353	ANDRÉ HILQUIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	16	17	33	Não	Aprovado
11	268	GABRIELLA DE SOUSA BARROS	21	10	31	Não	Aprovado
12	91	KASSIANE VITÓRIA FERNANDES BORGES	20	10	30	Não	Aprovado
13	325	LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS	20	10	30	Não	Aprovado
14	244	KATHELEN GABRIELA DA SILVA FRANÇA	19	11	30	Não	Aprovado
15	406	EDUARDO ROBERTO MAGNABOSCO MAIA	18	12	30	Não	Aprovado
16	315	ANA JÚLIA DE SOUZA FURTADO	18	11	29	Não	Aprovado
17	32	AMANDA ALVES DE FRANCESCHI	16	12	28	Não	Aprovado
18	187	VALDIRENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	16	11	27	Não	Aprovado
19	188	BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO	16	10	26	Não	Aprovado
20	281	GUSTAVO NUNES MOREIRA	15	10	25	Não	Aprovado

DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

Sequencia	Inscrição	Nome	Nota P. Objetiva	Nota P. Discursiva	Nota Total	Cotas	Situação
01	237	LAYNE MEDEIROS DE SOUZA MORAES	21	18	39	Candidatos negros	Aprovado
02	153	ISABELLE LOUISE DE OLIVEIRA FERREIRA	18	17	35	Não	Aprovado
03	102	VIRGINIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PIRES DA LUZ	16	14	30	Não	Aprovado

EDITAL MPF/PR/AC Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos que se declararam nos sistemas de cotas para realização do procedimento de heteroidentificação – candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos), a comparecerem na sede da Procuradoria da República no Acre, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal da Amazônia, data e horário, conforme Anexo I deste Edital;

2. Cada candidato participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos no Anexo I deste Edital, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;

3. Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados. O candidato que não comparecer à entrevista passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos;

4. Todas as condições para a realização do procedimento de heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital PRAC/MPF Nº 4, de 11 de Julho de 2024.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

ANEXO I

NOME	Área	Nº Insc.	Data	Hora
PAULO VICTOR DE SOUZA FEITOSA	DIREITO	312	20/09/2024	13:00
RODINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIREITO	146	20/09/2024	13:10
LAYNE MEDEIROS DE SOUZA MORAES	DIREITO (Pós-graduação)	237	20/09/2024	13:20
LUIZ FELIPE VIEIRA DO NASCIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	321	20/09/2024	13:30

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 287, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 30 de setembro de 2024 a 3 de novembro de 2024, na forma que segue:

PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
30/9/2024 a 6/10/2024	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	98408-5092
7/10/2024 a 13/10/2024	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	98408-5092
14/10/2024 a 20/10/2024	GIOVANA KRUGER	98408-5092
21/10/2024 a 27/10/2024	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENCO	98408-5092
28/10/2024 a 3/11/2024	RAILAN MORAES NUNES	98408-5092

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República no Amazonas no período de recesso judiciário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 56, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF), e

Considerando o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPF Nº 78, de 21 de agosto de 2019;

Considerando o disposto no art. 179, §3º do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Amazonas, no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, será cumprido em regime de plantão presencial, mediante escala de servidores, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais.

§1º Os servidores designados na escala de plantão para o referido período deverão cumprir jornada de trabalho no período de 9 horas às 13 horas.

§2º Fica vedado o afastamento do local de trabalho durante o período de expediente dos servidores em plantão.

Art. 2º O atendimento das medidas urgentes será realizado pelo Procurador da República de plantão, que será assessorado por 2 (dois) servidores plantonistas de gabinetes (um dos escritórios da área Tutela Coletiva/NCC e um dos escritórios da área Criminal/Ambiental), conforme seleção e escala, ao encargo da CGP da PR/AM.

§1º A seleção dos servidores voluntários será feita por meio de Edital específico, que conterà as regras para a inscrição e divulgação do resultado.

§ 2º Para os dias em que não houver inscritos será realizado, na CGP, sorteio entre os servidores para cumprir o plantão, conforme lista organizada pelo referido setor com exclusão daqueles que se voluntariaram e que foram selecionados.

§ 3º A escala deve ser divulgada na intranet e por e-mail, até o dia 02 de dezembro de 2024.

§ 4º Os servidores escalados para os dias de plantão deverão trabalhar no gabinete de origem e, se surgir qualquer feito que requeira medida urgente, deverão ser acionados mediante ligação para a respectiva sala.

Art. 3º Ficam dispensados do cumprimento de expediente, durante o recesso, os servidores da biblioteca e os estagiários.

Parágrafo único. Os estagiários ficam liberados do estágio durante o recesso. A CGP da PR/AM deverá cadastrar os dias liberados como “recesso de fim de ano” no “módulo de ausências do sistema Hórus”, registrando-as, ainda, nos demais sistemas, para os devidos descontos do auxílio-transporte.

Art. 4º A distribuição de expedientes extrajudiciais e judiciais ficará suspensa no período do recesso judiciário, ressalvados os que necessitem medidas urgentes.

Art. 5º A Secretaria Estadual deverá adotar as providências necessárias ao funcionamento da Procuradoria da República no Amazonas, visando assegurar a continuidade dos serviços urgentes, a movimentação processual e o atendimento ao Procurador da República.

§1º A Coordenadoria Jurídica e de Documentação realizará apenas o protocolo de recebimento de correspondências e documentos, triagem da documentação recebida no protocolo, movimentação processual urgente e atuará somente nos procedimentos extrajudiciais definidos pelo Procurador plantonista como urgentes.

§2º A Coordenadoria Jurídica fica responsável:

a) Pelo atendimento do Setor de Atendimento ao Cidadão (SAC);

b) O Setor de Gestão Documental (SGD) funcionará em regime de escala, devendo ficar apenas (um) servidor por dia no horário previsto no art. 1º, do §1º, desta portaria.

§3º Na Coordenadoria de Administração deverão ser realizados no período apenas os serviços relativos a contratações, recebimento de materiais e serviços, pagamentos, manutenções, movimentação patrimonial e de almoxarifado, considerados inadiáveis e fundamentais para o fechamento orçamentário do presente exercício.

§4º A Coordenadoria de Administração deverá estar de plantão nos dias de recesso do mês de dezembro/2024. Só haverá plantão nos dias de recesso do mês de janeiro/2025 em caso de necessidade devidamente justificada ou por convocação da chefia da unidade, período em que ficarão de sobreaviso. Ficarão de plantão, necessariamente, o coordenador de administração, os engenheiros e o chefe da manutenção.

§5º Na Coordenadoria de Informática, deverão ser realizados, no período de recesso, apenas os serviços considerados urgentes e os relacionados a manutenções preventivas e corretivas consideradas inadiáveis, sendo autorizada a programação de atividades que não puderam ser realizadas no decorrer do ano em razão do impacto nos demais setores.

§6º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas somente atenderá às demandas consideradas urgentes.

§7º A SESOT deverá manter, no período, os serviços essenciais ao atendimento dos demais setores, com dois servidores.

Art. 6º As coordenadorias e os setores deverão apresentar relação de escala dos seus respectivos servidores à CGP até o dia 29 de novembro de 2024, que fará publicar na intranet a lista consolidada de escala dos servidores no dia 06 de dezembro de 2024.

Art. 7º No período do recesso judiciário, o acesso às dependências da PR/AM somente será permitido aos servidores relacionados na escala, salvo em situações excepcionais, que deverão ser imediatamente comunicadas formalmente ao Procurador da República de plantão.

§ 1º Os servidores que trabalharem no período do recesso mas não estiverem na escala deverão apresentar, imediatamente após o término do recesso, justificativa ao Procurador-Chefe, que considerará ou não as horas trabalhadas.

§ 2º A Secretária Estadual, o Chefe de Gabinete, os Coordenadores, servidores da CTIC e Assessoria Jurídica estão autorizados a adentrar ao prédio durante o recesso a qualquer tempo, independente de escala, devendo proceder da forma do art. 7º, § 1º quanto à justificativa.

Art. 8º As atividades urgentes de atribuição da PRM-TABATINGA/AM serão cumpridas no âmbito do plantão da PR/AM.

Art. 9º O GABPC funcionará mediante escala de 1 (um) servidor no horário estabelecido no art. 1º, §1º desta portaria, cuja escala deve ser encaminhada à CGP até 29 de novembro de 2024.

§1º A ASCOM e a ASSPA funcionarão no regime de sobreaviso, devendo ser encaminhada à CGP a escala com o nome do servidor designado para cada dia, até 29 de novembro de 2024. A escala será publicada na intranet, nos termos do art. 6º

§2º As AGE, ASSJUR e ASSESP integram a escala do GABPC.

Art. 10. Os serviços de apoio administrativo terão carga horária ininterrupta, de 9h às 13h, sem prejuízos financeiros e remuneratórios para os colaboradores e para a empresa contratada, cabendo à Coordenadoria de Administração adotar as providências cabíveis para os ajustes.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL Nº 18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Seleção de Membros(as) para plantão na PR/AM no recesso 2024/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, Resolve: tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros(as) lotados(as) na PR/AM (capital), para o plantão de recesso de final de ano 2024/2025, nos termos da RESOLUÇÃO PR/AM Nº 001/2020 e da PORTARIA PR/AM Nº 19, de 24 de janeiro de 2017, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Procurador(a) da República lotado(a) na PR/AM (capital), para efetuar plantão durante o recesso de final de ano 2024/2025, nos períodos especificados abaixo:

a) 20 a 28.12.2024;

b) 29.12.2024 a 06.01.2025.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os(as) Procuradores(as) da República que pretendam se voluntariar para os períodos elencados no item 1.1, deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 18h do dia 27.09.2024 (sexta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de expediente que deverá ser encaminhado para o GABPC, via sistema Único;

2.2. Não havendo manifestação expressa, nos termos do item 2.1 acima, os períodos remanescentes serão ocupados pelos Membros(as) mais modernos(as), respeitadas as exclusões previstas no art. 2º da Portaria PR/AM Nº 19, de 24 de janeiro de 2017;

2.3. Em caso de mais de um interessado(a) em igual período, será observado, obrigatoriamente, o requisito de antiguidade e prevalecerá o(a) mais antigo(a);

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após a designação decorrente da seleção objeto do presente edital, o(a) Membro(a) estará obrigado(a) a praticar todos os atos inerentes ao plantão de recesso de final de ano no exercício 2024/2025, no período selecionado, inclusive o exercício da chefia administrativa da unidade.

3.2. Nos termos da RESOLUÇÃO CSM PF Nº 159 de 06 de outubro de 2015, as folgas decorrentes de plantão durante o recesso de final de ano, não serão computadas para efeitos dos limites previstos no § 1º do art. 9º da referida resolução.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Chefia da Unidade.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL Nº 19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Seleção de Servidores(as) para plantão na PR/AM no recesso 2024/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, Resolve: tornar pública a abertura de processo de seleção de servidores(as) lotados(as) na PR/AM (capital), para o plantão de recesso de final de ano 2024/2025, nos termos da PORTARIA PR/AM Nº 201, de 20 de setembro de 2024, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Servidores(as) – Analista do MPU/Direito e detentores de Cargos em Comissão – CC4 – Assessor-Chefe Nível IV, lotados(as) em Gabinetes de Procurador(a) da República da capital (dois por dia – um dos escritórios da área Tutela Coletiva/NCC e um dos escritórios da área Criminal/Ambiental), para efetuar plantão durante os dias úteis do recesso de final de ano 2024/2025, nos períodos especificados abaixo:

a) 20.12.2024 a 06.01.2025.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os(as) servidores(as) que pretendam se voluntariar para os períodos elencados no item 1.1 deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 18h do dia 03.10.2024 (quarta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da unidade, no seguinte endereço eletrônico: pram-cgp@mpf.mp.br com o título PLANTÃO RECESSO SERVIDORES 2024/2025;

2.2. Não havendo manifestação expressa, nos termos do item 2.1 acima, será realizado sorteio entre os(as) servidores(as), na CGP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para o cumprimento do plantão, nos termos do art. 2º da referida Portaria, sorteio esse que deve ser dada ampla publicidade quanto ao local e horário e franqueada a presença de eventual interessado(a) em o presenciar;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após a designação decorrente da seleção objeto do presente edital, o(a) servidor(a) estará obrigado(a) a cumprir plantão presencial, trabalhando no gabinete de origem e, em havendo qualquer feito que requeira medida urgente, deverá ser acionado para trabalho na respectiva sala;

3.2. Nos termos do art. 41, § 1º, da PORTARIA PGR Nº 78/2019, as horas do período trabalhado no recesso devem ser fruídas até o dia 30 de novembro do ano subsequente e integrarão banco de horas próprio, na proporção de dois por um.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Chefia da Unidade.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/BA nº 285, de 13 de setembro de 2024, publicada no DMPF - e - ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 de 16/09/2024. Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Gabriel Dalla Favera Oliveira	1610	Ofício Único PRM Irecê	Folga Resolução 159 CSM PF	23/09/2024 a 27/09/2024	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Feira de Santana

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Gabriel Dalla Favera Oliveira	1610	Ofício Único PRM Irecê	Licença Paternidade	19/09/2024 a 27/09/2024	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Feira de Santana

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PR-BA-00058784/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA CRUZ REGO O'DWYER, Técnica do MPU/Administração, matrícula 32838, do encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no município de Alagoinhas.

Art. 2º Designar a servidora a JENEICLEIA SOUZA OLIVEIRA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 28616, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no município de Alagoinhas.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PGR nº 357/2015, e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando a Instrução Normativa – SG/MPF nº 09/2019, de 11 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores RENATA CASTRO AWADA FECURI, matrícula nº 15194, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; MATHEUS PÉRICO LIMA, matrícula nº 30652, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; WALDEMAR ALVES DA CUNHA, matrícula nº 4558, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; FRANCISCO JOSÉ GUANABARA BRITO, matrícula nº 22086, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação; ELDO ELÓI LOPES, matrícula nº 28018, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; e BRUNO CRUZEIRO GOMES, matrícula nº 24242, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e de Materiais desta Procuradoria da República no Distrito Federal – PRDF.

Art. 2º – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos, será substituída pelo servidor FRANCISCO JOSÉ GUANABARA BRITO, matrícula nº 22086, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º – Cada procedimento de avaliação deverá ser conduzido por, no mínimo, três servidores desta comissão. Nos casos em que, por motivos de afastamento legal, o número de membros da comissão seja inferior a três, a presidente da comissão solicitará ao(s) chefe(s) imediato(s) do(s) servidor(es) faltante(s) a indicação de substituto(s).

Art. 4º – Revogar a Portaria nº 255, de 22 de outubro de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/10/2020, Página 14 e Portaria nº 235, de 27 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/09/2022, Página 13.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO Nº 13.630, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR/GO nº 1.18.000.002637/2017-05. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 7913. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 30/09/2024 a 04/10/2024, referente ao quinquênio adquirido de 15/07/2016 a 13/07/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
Procurador-Chefe Substituto

DESPACHO PC/PR-GO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004804/2024-16. INTERESSADA: Procuradoria da República em Goiás. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que solicitaram trabalho a distância, a pedido. ASSUNTO: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00358797/2024, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância no regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido do servidor LUCAS ALVES DE SOUSA, matrícula nº 31736, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, com vínculo e subordinação hierárquica à PRM-Anápolis, residência em Goiânia e controle de jornada na PR-GO.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata do servidor deverá:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do servidor não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor Willian Zuliani Tavares, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 30179, na Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/MG, a partir do dia 18 de Setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor FLAVIO LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 33588, no Núcleo Criminal Extrajudicial da PR/MG, a partir do dia 19 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor Flávio Ladário Pereira Barros, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 8770, no gabinete do Procurador da República Dr Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, a partir do dia 17 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 523, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato n° 13/2024, firmado com a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, CNPJ 24.936.973/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de saneamento do banco de dados do módulo Patrimonial do Sistema ASI, para continuidade da iniciativa de “Modernização da Gestão Patrimonial do MPF/PR com implantação de tecnologia RFID”, cujos requisitos técnicos, quantidades e demais condições se encontram detalhadas no presente documento.

Servidor	Mat.	Lotação	Cargo	Função
Alexander Vinicius Vistuba	20307	PR/PR	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto
Eliezer Martins da Silva	25200	PR/PR	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto

Art 2º A função de fiscal será exercida dentro dos limites das atribuições dos respectivos cargos.
Publique-se.
Dê-se ciência aos interessados.

MIRNA ALBERTI
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/N° 336, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, no período de 23 a 30 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de servidor anteriormente designado como plantonista por meio da Portaria MPF/PRPE/GABPC/314, de 4 de setembro de 2024, publicada no DMPF-e n. 170/2024, de 6 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para o período de 23 a 30 de setembro de 2024:

Das 8h de 23/9/2024 às 8h de 30/9/2024	1ª Zona	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG
		MALBA MARIA SAMPAIO DE MELO
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO
		BRUNA DIAS COIMBRA (Assessora)

Art. 2º Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO MPF/PRPE/PRM-GARANHUNS N° 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a adoção de providências administrativas com vistas à regularização da situação do acervo no 2º Ofício da PRM-Garanhuns.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 33, I e II, da Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e o PROCURADOR DA REPÚBLICA em itinerância no 2º Ofício durante as semanas de 16/9/2024 a 25/10/2024;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de saneamento das pendências atuais;

CONSIDERANDO o número de procedimentos sem impulso tempestivo;

CONSIDERANDO o afastamento prolongado do procurador da República titular do 2º Ofício da PRM-Garanhuns, desonerado para exercer função de coordenação no gabinete do Procurador-Geral da República, em Brasília;

CONSIDERANDO os esforços envidados pelo Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco, no sentido de buscar soluções para conferir o devido andamento aos feitos judiciais e extrajudiciais em tramitação no Ofício, como a disponibilização temporária de um assessor excedente e a realização de substituições remotas e itinerâncias mensais;

RESOLVEM:

Art. 1º Editar Instrução de Serviço para definir a execução de tarefas a serem cumpridas pelos servidores atuantes no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Garanhuns/PE, observando-se o cronograma estabelecido neste ato.

Art. 2º Considerando a atual composição do gabinete do 2º Ofício, a divisão das atribuições passará a se dar da seguinte maneira:

I – Analista DAYWSON OLIVEIRA DA SILVA: análise e elaboração de minuta nos autos judiciais e extrajudiciais ímpares, com especial atenção para o que segue:

a) triagem e cadastro de minuta de manifestação/despacho nos inquéritos policiais, autos judiciais e extrajudiciais que forem distribuídos durante na semana;

b) análise semanal dos inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais em andamento, localizados no gabinete antes da semana de referência e pendentes de manifestação, conforme cronograma estabelecido no art. 3º;

c) realização de cadastros relativos ao PJe (denúncias e afins);

d) minutas das atas de reunião, bem como dos respectivos ANPPs, cujos modelos serão os utilizados nas reuniões, posteriormente acompanhados e ajustados pela Secretaria, se for o caso.

II – Assessora NEDJA MARQUES BRANDÃO: análise e elaboração de minuta nos autos judiciais e extrajudiciais pares, com especial atenção para o que segue:

a) triagem e cadastro de minuta de manifestação/despacho nos inquéritos policiais, autos judiciais e extrajudiciais que forem distribuídos durante na semana;

b) análise semanal dos inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais em andamento, localizados no gabinete antes da semana de referência e pendentes de manifestação, conforme cronograma estabelecido no art. 3º;

c) realização de cadastros relativos ao PJe (denúncias e afins);

d) minutas das atas de reunião, bem como dos respectivos ANPPs, cujos modelos serão os utilizados nas reuniões, posteriormente acompanhados e ajustados pela Secretaria, se for o caso.

III – Assessor excedente (Analista LUIZ EDUARDO NOVAES DE ALCÂNTARA):

a) triagem e minuta de todas as Notícias de Fato do gabinete, que deverão ser recebidas e despachadas na mesma semana de sua atuação;

b) análise semanal de, pelo menos, 5 (cinco) procedimentos extrajudiciais em andamento, localizados no gabinete e pendentes de manifestação, conforme cronograma estabelecido no art. 3º;

c) análise dos documentos designados pela Secretaria;

IV – Secretária MARIA SELMA DE OLIVEIRA SOUZA:

a) cumprimento de despachos em até 24h (vinte e quatro horas) de sua assinatura;

b) triagem de procedimentos extrajudiciais e documentos distribuídos ao gabinete, com imediata comunicação ao(à) procurador(a) da República responsável na semana pelo Ofício;

c) minutas de despachos em documentos do tipo “ofício-circular”, “convite”, “memorando” e outros de igual grau de complexidade;

d) expedição de ofícios de reiteração;

e) preenchimento dos termos de avaliação e destinação;

f) organização semanal da agenda do gabinete, com cientificação ao(à) procurador(a) da República responsável na semana pelo Ofício, o que inclui o agendamento de reuniões e a realização de contato com as partes;

g) acompanhamento de reuniões de ANPP, incluindo eventual ajuste da redação da ata de reunião e acordo anteriormente minutados pela Assessoria, quando indicado pelo(a) procurador(a) da República responsável;

h) prorrogações de prazos de tramitação dos procedimentos extrajudiciais;

i) registro de designação de servidor em todos os autos e documentos localizados no setor, de acordo com a divisão de atribuições estabelecida nesta Instrução de Serviço.

Art. 3º A execução das atividades designadas deverá ocorrer observando o seguinte cronograma:

SERVIDOR	PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL/IPL	PRAZO
DAYWSON	0804171-19.2020.4.05.8300 0809089-27.2024.4.05.8300 1.26.005.000135/2018-09 1.05.000.000245/2020-57 1.26.005.000023/2022-26	
LUIZ	1.26.005.000104/2018-40 1.26.005.000010/2022-57 1.26.005.000182/2021-40	
NEDJA	FÉRIAS	

SERVIDOR	PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL/IPL	PRAZO
DAYWSON	0800339-60.2020.4.05.8305 0800183-52.2023.4.05.8310 1.26.005.000255/2022-84	23/9 a 27/9/2024

	1.26.005.000419/2020-10 1.26.005.000019/2023-49	
LUIZ	1.26.005.000311/2021-08 1.26.005.000368/2017-12 1.26.005.000107/2023-41	
NEDJA	FÉRIAS	

SERVIDOR	PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL/IPL	PRAZO
DAYWSON	0800004-65.2016.4.05.8310 0807453-65.2020.4.05.8300 1.26.005.000139/2018-89 1.26.005.000561/2020-59 1.26.005.000025/2022-15	30/9 a 4/10/2024
LUIZ	1.26.005.000174/2023-65 1.26.005.000140/2018-11 1.26.005.000335/2020-78 1.26.005.000080/2018-29	
NEDJA	FÉRIAS	

SERVIDOR	PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL/IPL	PRAZO
DAYWSON	0801095-35.2021.4.05.8305 0805214-49.2024.4.05.8300 0001330-35.2007.4.05.8302 1.26.005.000213/2021-62 1.26.005.000049/2022-74 1.26.005.000047/2020-13	7/10 a 11/10/2024
LUIZ	FÉRIAS	
NEDJA	0800324-57.2021.4.05.8305 0800740-25.2021.4.05.8305 1.26.005.000126/2017-29 1.26.005.000320/2017-12	

SERVIDOR	PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL/IPL	PRAZO
DAYWSON	0800434-80.2017.4.05.8310 0800697-88.2021.4.05.8305 0800616-90.2022.4.05.8310 1.26.005.000261/2021-51 1.26.005.000427/2020-58 1.05.000.000115/2023-67	14/10 a 18/10/2024
LUIZ	FÉRIAS	
NEDJA	0807000-70.2020.4.05.8300 0800320-54.2020.4.05.8305 1.26.005.000134/2018-56 1.26.005.000208/2022-31	

SERVIDOR	PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL/IPL	PRAZO
DAYWSON	0000582-76.2016.4.05.8305 0800176-31.2021.4.05.8310 0816524-52.2024.4.05.8300 1.26.005.000309/2021-21	21/10 a 25/10/2024

	1.26.005.000043/2019-00 1.26.005.000233/2022-14	
LUIZ	FÉRIAS	
NEDJA	0800272-41.2024.4.05.8310 1.26.005.000096/2018-31 1.26.005.000249/2022-27 1.26.005.000048/2024-91	

§ 1º Eventual modificação do cronograma deverá ser previamente autorizada pelo(a) procurador(a) da República atuante na semana de substituição/itinerância, que expedirá nova Instrução de Serviço alterando o cronograma estipulado no caput do art. 3º

§ 2º A Secretaria do gabinete deverá extrair, semanalmente, e remeter ao(à) procurador(a) da República atuante na semana de substituição/itinerância relatórios de produtividade no Sistema Extractus para análise das minutas e dos documentos produzidos na semana anterior ao início de cada nova substituição/itinerância, bem como relatório analítico no qual se evidenciem os saldos atualizados e as datas das últimas conclusões dos autos judiciais/IPLs e extrajudiciais pendentes.

§ 3º O cronograma constante desta Instrução de Serviço observou as datas da última conclusão dos autos, priorizando, sempre que possível, os mais antigos. Os casos urgentes, dentre os quais os constantes de relatórios da Corregedoria, deverão ser levados ao imediato conhecimento do(a) procurador(a) da República atuante na semana de substituição/itinerância, que expedirá nova Instrução de Serviço alterando o cronograma estipulado no caput do art. 3º

§ 4º A partir do dia 16 de setembro de 2024, caberá ao(a) procurador(a) da República atuante na semana de substituição/itinerância editar nova Instrução de Serviço para atualizar o cronograma estipulado no caput do art. 3º

Art. 4º O assessor que minutar manifestação com prazo judicial deverá se certificar, no máximo até um dia antes do vencimento do prazo, de que o procurador responsável está ciente e, se não for possível obter sua ciência inequívoca, deverá comunicar tal fato ao Gabinete do Procurador-Chefe no início do dia do vencimento do prazo.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
Procurador da República
em itinerância

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria PR/PI nº 77, de 27 de agosto de 2024, referente à substituição de Ofícios no MPF/PI, no mês de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando o afastamento não programado da titular do Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI, em virtude de licença médica;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria PR/PI nº 77, de 27 de agosto de 2024, publicada no e-DMPF nº 165/2024, Administrativo, de 30 de agosto de 2024, página 94, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI	Férias	16 a 21/09/2024	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA (substituição remota)	581	3º Ofício da PR/PI

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI	Férias	16 a 17/09/2024	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA (substituição remota)	581	3º Ofício da PR/PI
			Licença médica	18 a 21/09/2024			

Art. 2º Acrescentar ao Anexo Único da Portaria PR/PI nº 77, de 27 de agosto de 2024, publicada no e-DMPF nº 165/2024, Administrativo, de 30 de agosto de 2024, página 94, a seguinte linha:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI	Licença médica	22 a 24/09/2024	MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA (substituição remota)	731	4º Ofício da PR/PI
				25 a 30/09/2024	ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA (substituição remota)	853	10º Ofício da PR/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 839, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o Procurador da República ANDERSON ROCHA PAIVA, da PRM-Corrente/PI, para atuar em substituição remota no 13º ofício da PR-RJ no período de 23 a 26 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença mestrado do Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 3155/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDERSON ROCHA PAIVA, da PRM-Corrente/PI, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR (13º ofício/NCE) no período de 23 a 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PRM-Corrente/PI, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 848, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procuradoras da República para atuarem em substituição fixa no 40º ofício da PR-RJ, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2024, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do chamamento de membros para acumulação fixa no 40º ofício da PR-RJ, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2024 (Edital Nº55/2024-PR-RJ- 00097783/2024), resolve:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República abaixo relacionadas para atuarem em substituição fixa no 40º ofício da PR-RJ, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	01 a 16/10/2024	Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	17 a 31/10/2024	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	01 a 15/11/2024	Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	16 a 30/11/2024	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	01 a 09/12/2024	Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	10 a 19/12/2024	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 848, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procuradoras da República para atuarem em substituição fixa no 40º ofício da PR-RJ, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2024, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do chamamento de membros para acumulação fixa no 40º ofício da PR-RJ, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2024 (Edital Nº55/2024-PR-RJ- 00097783/2024), resolve:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República abaixo relacionadas para atuarem em substituição fixa no 40º ofício da PR-RJ, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	01 a 16/10/2024	Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	17 a 31/10/2024	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	01 a 15/11/2024	Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	16 a 30/11/2024	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	01 a 09/12/2024	Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ªVFC
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	GAECO	10 a 19/12/2024	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 849, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição fixa no 47º ofício da PR-RJ, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2024, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do chamamento de membros para acumulação fixa no 47º ofício da PR-RJ, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2024 (Edital Nº53/2024-PR-RJ-00097721/2024), resolve:

Art. 1º Designar as Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição fixa no 47º ofício da PR-RJ, nos período a seguir indicados:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
José Panoeiro	935	47º/7ªVFC	Desoneração 80%	01 a 16/10/2024	Ana Paula Rodrigues	1037	34º/3ªVFC
José Panoeiro	935	47º/7ªVFC	Desoneração 80%	17 a 31/10/2024	Orlando Cunha	803	7º/8ªVFC
José Panoeiro	935	47º/7ªVFC	Desoneração 80%	01 a 15/11/2024	Ana Paula Rodrigues	1037	34º/3ªVFC

José Panoeiro	935	47º/7ªVFC	Desoneração 80%	16 a 30/11/2024	Orlando Cunha	803	7º/8ªVFC
José Panoeiro	935	47º/7ªVFC	Desoneração 80%	01 a 09/12/2024	Ana Paula Rodrigues	1037	34º/3ªVFC
José Panoeiro	935	47º/7ªVFC	Desoneração 80%	10 a 19/12/2024	Orlando Cunha	803	7º/8ªVFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.
Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 851, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o Procurador da República HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR, da PR-TO, para atuar em substituição remota no 13º escritório da PR-RJ no período de 23 a 26 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença mestrado do Procurador da República JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 3227/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR, da PR-TO, para atuar em substituição remota no escritório do Procurador da República JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR (13º escritório/NCE) no período de 23 a 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-TO, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 853, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM-Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital, no período de 23 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao procurador designado, à 8ª Vara Federal Criminal, e às 2ª, 3ª e 9ª Varas Federais de Execução Fiscal do plantão.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

DESPACHO Nº 32.287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ
Conceder	Bruno de Almeida Ferraz	1413	PRM-S.P.ALDEIA	26/12/2016 a 24/12/2021	07/10/2024 a 08/10/2024	19/09/2024

PUBLIQUE-SE.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS
Procurador-Chefe da PR/RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RONALDO FERREIRA MENDONÇA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 21066, para substituir, no período de 22/09/2024 a 28/09/2024 e de 30/09/2024 a 04/10/2024, o Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte - FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Transfere o Feriado do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando a publicação da Portaria SJRR-DIREF nº 48/2024 que fixa a lista dos feriados nacionais, estaduais e municipais a ser observada durante o exercício de 2024 na Seção Judiciária de Roraima;

Considerando, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal local;
RESOLVE:

Art. 1º Transferir para 31 de outubro de 2024, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado de Roraima na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 603, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria de recondução da comissão processante.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no § único do art. 108 da Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022 e dos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos nºs 1.33.000.001850/2021-61 e 1.33.000.000290/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ, Procurador da República, matrícula nº 1011, ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI, Procurador da República, matrícula nº 1280 e MAURÍCIO EING, Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5268, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Administrativo nº 1.33.000.001850/2021-61, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 47, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/02/2022, Página 48, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

DESPACHO PC/PR-SC DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004804/2024-16. INTERESSADA: Procuradoria da República Estado de Santa Catarina. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que solicitaram trabalho a distância, a pedido. ASSUNTO: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00358797/2024, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância no regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, com vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, a pedido dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	CIDADE DE RESIDÊNCIA	UNIDADE PARA CONTROLE DE JORNADA
BRUNA WAGNER PASDIORA	28753	SEM VÍNCULO	PRM-JOINVILLE	MAFRA	ERM-MAFRA
JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA	31770	TÉCNICO DO MPU/ADM.	PRM-TUBARÃO	PALHOÇA	PR-SC
LAISE HIROKO SATO	33214	ANALISTA DO MPU/DIREITO	PRM-JOINVILLE	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	PRM-ITAJAÍ
VIVIANE GRACIELE LENA DE MATTOS	23274	TÉCNICA DO MPU/ADM.	PRM-JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	PR-SC

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata dos respectivos servidores deverá:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PR/SP Nº 651, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para o exercício da função de Coordenador Estadual de Estágio no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, até o final do mandato de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República do Estado de São Paulo:

Titular: MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

Substituto: MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 181/2024
Divulgação: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 - Publicação: segunda-feira, 23 de setembro de 2024

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação